



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

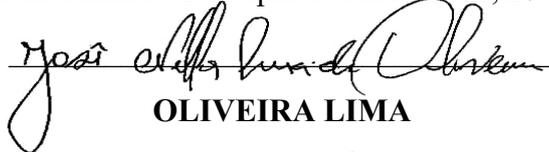
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO ADOTE UM SORRISO -
IAUS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO ADOTE UM SORRISO - IAUS, CNPJ 39.888.419/0001-67, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

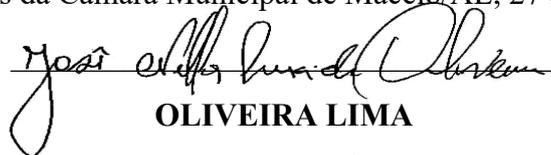
Adentrando no mérito, salienta-se que o referido Instituto conta com mais de 05 (cinco) anos de existência. Desde a sua fundação, o IAUS, como assim é conhecido, promove um lindo trabalho consubstanciado na promoção de ações sociais com efeito de proporcionar o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovens, adultos e idosos em situação de risco.

O “carro-chefe” dentre as ações sociais providas pelo IAUS é, sem dúvidas, o atendimento odontológico gratuito para a população em situação de vulnerabilidade no Município de Maceió.

Frise-se que ao longo dos anos, desde a sua fundação, o IAUS já atendeu milhares de pessoas carentes, prestando assim, um serviço de extrema importância para nossa querida Maceió.

Ante o exposto, considerando o interesse público aqui demonstrado, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2023.


OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió